



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 053/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 026/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A BAGATOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 36.720,00
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA – EPP	R\$ 60.370,40
NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 6.400,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 82.644,70
EM. FURMAN DO NASCIMENTO	R\$ 465.396,30
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA- EPP	R\$ 5.000,00
R. A. MORAES EIRELI	R\$ 16.840,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 15.142,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI	R\$ 37.820,25

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2023.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2778 Página 178 Ano: XII
Data: 25/05/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2023

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FC7612B2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 026/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A BAGATOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 36.720,00
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP	R\$ 60.370,40
NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 6.400,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 82.644,70
EM. FURMAN DO NASCIMENTO	R\$ 465.396,30
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA- EPP	R\$ 5.000,00
R. A. MORAES EIRELI	R\$ 16.840,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 15.142,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 37.820,25

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3E3B251C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.948/2023**

Exercício: 2023
Decreto nº 4948/2023 de 24/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURIDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
18 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
421 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000,00
Total Redução:			4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:495D5C3F

**CONTABILIDADE
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, Sra. **MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN**, convida Vossa Senhoria a participar da realização da Audiência Pública com o objetivo de Apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023.

A realizar-se:

Data: 30/05/2023

Horário: 15:00 horas

A mesma ocorrerá na data e horário citados acima no plenário da Câmara Municipal de Itambaracá.

Itambaracá, Estado do Paraná em 24 de maio de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:3554831C

**LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2023; Proc. Administrativo: nº 034/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini sonho lanche natural e salgados fritos e assados) e bebidas, destinados as Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. EMPRESAS VENCEDORAS: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA, CNPJ: 13.786.783/0001-22; com o valor de R\$ 49.263,50 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e FÁBIO